

IMPRENSA YTUANA

Periodico imparcial, noticioso e litterario

Preços das assignaturas

Por anno 8\$000
Por seis mezes 5\$000

Pagamento adiantado

EDITOR GERENTE, LEÃO MENDES

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

As assignaturas começam em qualquer tempo e terminão em Junho e Dezembro.

Preços das assignaturas

Por anno 8\$000
Por seis mezes 5\$000

Pagamento adiantado

Typographia e escriptorio, rua do Commercio n. 28 B.

ANNO VIII

Ytu, 12 de Novembro de 1882

N. 349.

IMPRENSA YTUANA

Conferencia sobre o café

São dignos de louvor e do reconhecimento os Srs. Fazendeiros e Associação Centro do Commercio e Lavoura pelos esforços que tem empregado, e continúa a empregar para conjurar a crise porque passa e ram mais importante de nossa principal industria a lavoura, e muito especialmente por ter proporcionado occasião e promovido conferencias sobre as necessidades da lavoura, e ainda os dignissimos cavalheiros e notáveis Fazendeiros que tomarão a si tão importante tarefa.

Julgamos que é um dever da imprensa local reproduzir os resumos dos discursos não só para registrar em signal de reconhecimento, e sobretudo para vulgarisar o mais que seja possível, e chegar ao conhecimento de todos os interessados.

Chamamos a attenção dos Srs. Fazendeiros sobre o re-umo do importante discurso com que o distincto Sr. Barão do Rio-Bonito abriu a serie das conferencias e que damos em seguida. Ahí forão atiradas a face do Parlamento e do Governo verdadeiras que fazem corar, e attendão os Agricultores que aquelle benemerito Lavrador é por todos os títulos muito respeitavel autoridade, e levantou o brado *União dos Lavradores* que quer dizer associações.

Segue o resumo extrahido do «Journal do Commercio» :

Honrada com a augusta presença de Sua Magestade o Imperador e de Suas Altezas Imperiaes realisou-se hontem, ás 7 horas da noite, em uma sala do edificio da typographia nacional, a primeira das quatro conferencias organisadas pelo *Centro do Commercio e Lavoura*, da qual se encarregava o Sr. Barão do Rio-Bonito, tomando para assumpto as necessidades da lavoura.

O orador começa dizendo que não era seu proposito occupar a attenção de tão conspicuo auditorio, sentindo-se fraco e acanhado ; mas nem porisso pôde esquivar-se de, a convite do *Centro do Commercio e Lavoura*, cujo membro é, iniciar as conferencias que se vão succeder sobre assumptos concernentes á lavoura.

Não pôde deixar de piotar com cores bastante vivas a descreença, o desanimo, que layra entre os lavradores, a cuja classe pertence, o quem se tem prometido muito, a quem se tem feito esperar muito, a quem se tem onerado com o maximo das contribuições, e a quem, no entretanto, nada se tem concedido.

Observa que por amor da questão de emancipação do elemento servil tem-se atressalhado o lavrador, como se elle fôra um ente indigno da communhão brasileira. E' cheio de dôr que faz referencia a esse anathema lançado sobre o lavrador. O sentimento da emancipação, no seu entender, não é monopolio de ninguém : o lavrador tambem é por elle impressionado. A questão está no modo de resolver o problema.

Entretanto, com a propaganda da emancipação tem-se feito com que os capitães, assustados, se desviem da agricultura, de maneira a conservar sua fôrça impossibilitada de progredir. A classe produtora retrahio-se medrosa.

Pondera que erradamente se tem dito que a lavoura tem falta de capitães, quando o que lhe falta é o meio de mobilisar os capitães que possui, não só para desenvolvimento da agricultura como da riqueza particular. Assim pensa, porque com effeito, a maior riqueza se encontra na lavoura.

Refirindo-se á colonisação, e alludindo a uma conferencia que a respeito tivera com o Sr. Avellaneda, diz que a corrente da colonisação depende da vulgarisação, na Europa, das condições climatericas do paiz.

E a quem compete essa vulgarisação? Ao poder executivo, por meio dos agentes diplomaticos e consulares, e por meio da imprensa.

Porque não vem o imigrante espontaneo para o Brazil da mesma sorte que vai, passando por aqui, para a Republica Argentina? E' porque neste paiz já se dependeu largamente para atrahil-lo, já se estabeleceu a propaganda. Na Europa é conhecido tudo o que respeita ao emigrante que se destina para a Republica Argentina.

Depois de enumerar as vantagens e de apontar as commodidades que ao imigrante offerece e proporciona aquelle paiz, pergunta o orador : o que tem o Brazil feito para conseguir o mesmo fim? Tem gasto algumas centenas de contos de réis lançados á conta de colouisação, sem lhe aproveitarem.

Considera que é uma difficuldade a falta de lei sobre locação de serviços, para garantia dos contractos bilateraes ; e que os proprios contractos de imigrantes, quando feitos por agentes officiaes de nada têm servido á lavoura. Mais de 600 desses instrumentos já teve o orador em suas mãos, versando sobre serviços de agricultor,

quando os individuos de que elles se occupavam tinham a profissão de sapateiro, alfaiate, etc.

Na substituição do brago escravo o orador confia e pauti-se na lei de 28 de Setembro. A lealdade com que o lavrador tem procurado cumprir esta lei está na consciencia de todos : tem ido além. Assim é que, no avultado numero da liberdades que tem sido concedidas, o lavrador á sua propria custa tem feito mais do que todas as associações emancipadoras reunidas. Demais, e chama a attenção para este facto, as crianças livres, nas fazendas, morrem menos facilmente do que as que vivem nas opulentas cidades da Europa.

Entretanto, apesax de serem eloquentes estes factos, continúa a accusação ao agricultor com respeito ao elemento servil.

Considerando as difficuldades que a lavoura apresenta a questão da emancipação, diz que o lavrador vê, como previo ha 16 annos, que não tem meio de mobilisar os capitães e não tem credito porque a propaganda emancipadora para isso tem contribuido ; mas nem porisso deixa de ver diariamente o volcão sobre o qual se senta.

A transformação do trabalho se poderia fazer, de modo talvez a reduzir-se os lavradores á posição dos *landlords* da Inglaterra. Mas, neste caso, os lavradores não seriam os unicos a soffrer : soffreria tambem o Estado, bem como quantos vivem neste Imperio.

Tem-se fallado do emperramento do lavrador, porque não adopta a lavoura intensiva, porque é devastador de matas, porque não tem importado colonos.

Tomando em consideração estes pontos de accusação, observa que para produzir café o plantio deve de ser feito em terra viva, e quanto á lavoura intensiva que ella custa repetidas vezes o valor do solo.

Se na Europa é ella empregada, em alguns pontos, como na Suissa, e diversos sitios da França não o é. Além disso, demanda os braços que o Brazil não tem. Em algumas provincias pôdo-se fazer, mas na do Rio de Janeiro ha de levar tempo.

Quando fossem possiveis esses grandes committimentos que a phantasia propõe á lavoura, onde buscar o dinheiro necessario para realizal-os?

Falta o dinheiro, falta o credito, faltam os bancos habilitados a darem dinheiro a longo prazo, excepção feita do Banco do Brazil, que, todavia, é cerceado pela lei, e que dispõe de um capital relativamente pequeno para repartir pela lavoura das quatro provincias mais proximas.

Os auxilios, ha 18 annos promettidos, ainda conservam-se na pasta da indifferença ; nada se tem pôdido conseguir. Ha quem, fatigado de esperar por taes auxilios, já os denomi-

nou *questio cansada*.

O que se quer é que o lavrador trabalhe, ainda mais, que se condemne, ao isolamento, que não venha á corte, afim de não gastar dinheiro.

Contra esta insinuação levanta o orador o mais solemne protesto, em defeza dos seus collegas. Observa que 80 % dos lavradores da provincia do Rio de Janeiro não conhecem a corte, ou poucos dias aqui passaram, e que todos aquelles que vêm o que mais desejam é chegar em breve, ao fim que os trouxe, e voltar depressa para a roça.

Entretanto, os lavradores paulistas fazem vida differente da dos fluminenses. Os paulistas ou não habitam nas suas fazendas, ou frequentam assiduamente os centros populosos. E' isto, talvez, o que tem feito o progresso daquella metropole de actividade *lavoura*.

O orador desejava que todos os lavradores se conhecessem e se reunissem ; que se reunissem em clubs, centros em que tratassem dos mutuos interesses.

Passa a occupar-se da lei do orçamento, que acaba de ser votada pelo parlamento, e em que fazendo-se á lavoura a diminuição de 2 %, nos inqualificaveis direitos de exportação se sobrecarregaram os direitos de importação com 10 % addicionaes, que recahem sobre a lavoura tambem, visivelmente que o commercio de importação tem de re-arcar no cambio aquillo que não pôde haver do consumo.

Os reclamos do «Centro da Lavoura e do Commercio», feitos a esse proposito, ou não foram attendidos ou o foram na minima parte.

Do que a lavoura carece é dinheiro. Pensa-se, porém, que ella está a pedir esmola, quando do que ella precisa é do representativo do que vale.

Para encontrar o lhe é necessario dar o maximo das garantias para o reembolso.

Tentou a lavoura a reforma da lei do penhor ; mas o senado, em sua sabedoria, rejeitou o projecto. O que ella pretendia era fazer uma venda antecipada dos seus productos. Os seus titulos seriam verdadeira moeda-papel. Os capitães que hoje se retrahem os procurariam, porque o café é o ouro do Brazil.

Com isso, o Estado tudo teria a lucrar, e ainda não se calculou a quantos milhares de contos chegaria uma tal emissão ; no entanto não só ficou prejudicado, mas tambem impossibilitou a lavoura de mover-se. O credito dos seus titulos seria mais valioso do que o papel-moeda, do que a mesma apolice.

Lastima que nem por essa fôrma a lavoura pudesse merecer auxilios.

Refirindo-se ao relatório do Sr. Barão de Cotegipe, quando ultimamente occupou o cargo de ministro da fazenda, diz que não tendo s. exc. pedido executar, como queria, a lei

de 1875 a responsabilidade do estado da lavoura, em um bilho entretanto a respeito do sistema de cultivo, que precisa ser cultivado justos resultados lavoura.

Considera que o sr. conselheiro Simão, apesar de todos os esforços que fez, nada pôde conseguir em bem da lavoura; e que o sr. commandador Mayriak querendo operar sobre a base da supracitada lei, o resultado que obtve é o que todos sabem.

Depreciados os valores agricolas, impossibilitada a lavoura de mover-se para obter dinheiro, está manietada. Amarraram-a a um poste de segurança e dam-lhe ordem para mover-se.

Faz-lhe isso lembrar o que occorreu por occasião da construcção da primeira estrada de ferro, a que se propunha o dr. Cochrane. Todas as difficuldades se antepuzeram, até que o sr. Barão de Mau cortou o nó gordio, construindo a estrada que tem o nome do seu titulo.

Actualmente, vê-se o contrario: o senado e a camara dos srs. deputados concedem milhares de contos de réis para garantias de juros de capitais despendidos na construcção de estradas de ferro, sem o devido calculo de que ellas podem produzir. Decerto dahi que as tarifas dessas estradas são onerosissimas, pesando fatalmente sobre a lavoura.

Além de todos esses males que o orador deixa apontados, sobreveio a baixa do café.

O café seguiu a lei commum da demanda e da procura: a producção tornou-se excessiva e o consumo não se desenvolveu. Dahi resultou a sua depreciação.

Os mais optimistas são de opinião que este effeito é transitorio: os pessimistas aceitam o facto como signal de morte.

Entende o orador que não é signal de morte, nem tão pouco sua possa esse mal ser remediado immediatamente.

O que succedeu foi: a cobiça excitou-se com a elevação do preço do café. Então o phantô augmentou na America Central, em Java, na ilha de S. Thomé e em outros pontos da Africa. Por outro lado, os direitos quasi prohibitivos que alguns paizes, como a França, lançaram sobre o café, sendo que esta os elevou a 22% acima do preço do café do Brazil, autorizaram a fraude, e então appareceram no mercado as composições fraudulentas a fazer competencia. Além de tudo isso, em muito concorreu a facilidade que teve o Brazil de exportar maior massa da sua producção. Cessaram, em consequencia, as compras das grandes casas que especulavam no genero, principalmente nos Estados-Unidos, que as reduziram só á quantidade necessaria para os seus machinismos de torrir café.

O augmento da producção e a elevação dos direitos de importação nos paizes consumidores determinaram os grandes depositos.

Tem-se dito que o café está depreciado porque os ensacadores o desvirtuam; não é essa a completa verdade.

Se na Europa se desvirtua o café do Brazil, vendendo se alli como de outras procedencias, é porque a producção brasileira ainda não é perfeitamente conhecida.

Depois de varias considerações, o orador diz que a questão toda se resume em poder produzir barato.

Recorda que o finado conselheiro Buarque de Macedo, compenetrando-se de que o Brazil carecia de novos mercados para o nosso genero, prometteu ao Centro do Commercio e Lavoura pedir verba elevada para auxiliar a propaganda do café, principalmente na China e na Russia.

O sr. conselheiro Haupt, dedicado ao Brazil, onde residiu por longos annos, tratou seriamente da questão e um dos meios que recommendou foi dilatar o consumo.

O orador tambem entende que a dilatação do consumo é uma necessidade. Entretanto, aceita em parte somente as idéas do relatório do sr. Haupt.

Terminando, o orador appella para o Centro do Commercio e Lavoura, afim de continuar nos seus louvaveis intuitos, propugnando as exposições de café, que muito hão de encorregar para o engrandecimento do valor desta principal fonte de riqueza.

O orador foi muito applaudido pelo auditorio que era numeroso e escolhido.

Acharam-se presente o sr. presidente do conselho, alguns senadores do imperio, deputados geraes e provinciaes, representantia da lavoura e do commercio, directoria e membros do Centro do Commercio e Lavoura.

NOTAS HISTORICAS

Fundação de Ytá

I

No anno 1651, decimo primeiro do reinado de D. João IV, oitavo Daquelle Bragança, foi povoado o lugar em que assenta a cidade de Ytá, por Domingos Fernandes e seu genro Christovao Deniz: estes em 1653 alcançaram provisão de Capella Curada com o titulo de N. S. da Candellaria, e sua população constava de 444 casaes. Em 1654 foi elevada a cathedra de Villa, por Gonçalo Couraça da Mesquita, e á de Cidade por Lei Provincial de 5 de Fevereiro de 1842, bem assim as Villas de Sorocaba, Campinas, Taubaté, Paranaguá e Curitiba, hoje capital da provincia do Paraná. E' cabeça de comarca, e consta de Ytá, Sorocaba e S. Roque. Calcula-se a população do municipio de 11 á 12 mil habitantes, inclusive a freguesia de Agua-Choca. Esta pequena povoação foi elevada a freguesia a 13 de Maio de 1825.

A cidade de Ytá é illuminada a Keroseo desde 7 de Setembro de 1864, a expensas do cofre municipal: erao vereadores desse quatrienio o dr. Antonio Francisco da Paula Souza, Luiz do Amaral Curvalho, Feliciano Leite Pacheco, Joaquim Leme de Oliveira Cesar, Luiz Thomaz Nogueira da Motta, Mathos Lourenço da Silva Paes, José de Campos Leite e Luiz Pinto Flaquor.

Ha na cidade os seguintes edificios publicos:—A casa da Camara, que serve tambem para as sessões do jury, a Igreja Matriz, conventos do Carmo e de S. Francisco, (orago S. Luiz), capellas de S. Francisco das Chagas, da ordem 3ª, capella do senhor Bom Jezus, de S. Rita, do S. Sepulcro, de N. S. do Patrocinio, de S. João de Deus (na M. S. da Misericordia), de N. S. da Boa Morte (no antigo Seminario do Padre Campos), e do Sr. do Horto, no Asilo dos morphoticos.

II

CASA DA CAMARA E CABEÇA

Nos primeiros tempos a casa da camara e cabeça, (da qual pouco existirão que se recordem) era um sobrado de mesquinhas proporções, construidas sobre esteios de orindiua, com escaida na frente em pleno ar, encostada a parede, terminando em um pequeno patamar guarnecido de peitoril, e dava ingresso a sala da camara. Era situada no fundo de um pequeno largo, que servia tambem de assogua, e de mercado, assistido pelo juiz almoxarife, de uma especie de pulpito. Essa casa em estado de ruina, e o referido largo, foram possuidos por Caetano Novaes Portella que annexou-os as suas propriedades. Esse terreno é hoje quintal da casa do dr. João Dias Ferraz da Luz, no actual largo do

Bom Jezus, muito posteriormente aberto.

Com o producto da casa velha mandou a camara construir os quartos da rua do commercio, vulgarmente chamados—CASINHAS, donde proveio o nome que out'ora se dava á esta rua: para esses quartos passaram os assogues, e até hoje ali se conservam.—A camara fuzia suas sessões por casias particulares, até que comprou o sobrado de Pedro Gonçalvez no largo da Matriz, (ignora-se a data) e appropriou-o para Paço da camara e cabeça.

—Foi ali que a camara composta dos vereadores: Joaquim de Almeida Sales, Bernardino José de Sena Motta, Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca e Lourenço de Almeida Leite, recebeu o Decreto de 13 de Novembro de 1823, acompanhado do projecto de constituição, para a camara sobre elle faser as observações que lhes parecessem justas. Para esse fim a camara convocou os homens notaveis, e d'entre elles nomeo uma commissão de dez membros, para estudar e a apresentar suas reflexões á tão grave assumpto. Passando mais de um mez apresentou a commissão o seu importante e extenso trabalho, assignado: (1) João Paulo Xavier, José Galvão de Barros França, Diogo Antonio Feijó, José Rodrigues do Amaral e Mello, Candido José de Sena Motta, Fernando Dias Paes Leme, Manoel Ferraz de Camargo, Francisco Leite Ribeiro, Antonio Pacheco da Fonseca e João de Almeida Prado. Destes só tres existem.—As observações ao projecto de constituição foram enviadas em officio da camara, com data de 1.º de Fevereiro de 1824, assignadas pelos supraditos vereadores.—Muitas copias se tam pepido desse documento celebre.—Por outro Alvará de 17 de Março de 1823, foi concedido o titulo de FIDELISSIMA a comarca de Ytá: « por se ter avançado a outras povoações no denodo de Ytá e S. Roque. »

—O edificio ainda se passaram muitos actos de patriotismo, e tambem quantas arbitrariedades!.. Até que na madrugada do dia 17 de Novembro de 1847, a população foi despertada por signal de rebato—era a cabeça que se incendiava!... nunca soubra a origem do facto: felizmente só havia um individuo soffrendo prisão leve.

Em consequencia deste desastre passaram a servir de cidade dois quartos do antigo assogua. A camara occupou algum tempo primeiro uma sala do convento do Carmo, e depois o Seminario. A 12 de Janeiro de 1843 participou do incendio ao governo, e só em 4 de Março de 1860 dose annos depois, abriu a camara a primeira sessão na actual Casa da Camara, ainda em obras.

A Casa da Camara é um edificio de architectura vulgar, com 22 janellas a roda, situada no largo do Carmo para onde tem a frente, e alinhada pela rua do Commercio. Possui uma prisão forte, raramente occupada. Na sala das sessões da Camara só ha de notavel o d'ecal com a effigie de S. M. o Imperador, e o quadro que contem o mote por Elle feito em 25 de Março de 1846, quando aqui esteve, e deo para glosar á um moço estudante de latin, Francisco de Paula Camargo, que d'ad cára uma poesia á S. M.; e conserva-se no Archivo da Camara o precioso autographo, que julgamos digno de occupar um lugar nestas notas, reproduzido de uma copia photographada do original.

DOCUMENTO

- « O sincero acolhimento
« Do fiel povo Ytuano
« Gravado fica no peito
« De seu grato soberano.

Nós abaixo assignados confirmamos que a quadra supra foi composta por (1) Os nomes com signal são de sacerdotes.

S. M. O Imperador D. Pedro II, nesta fidelissima cidade de Ytu, na noite do dia 25 de Março de mil oito centos e quarenta e seis.

- José Carlos de Almeida Torres.
Manoel da Fonseca Lima e Silva.
José Manoel Carlos de Gusmão.
Nicolao P. de Campos Vergueiro.
Barão de Antonina.
José Martins da Cruz Jobim.
Gabriel José Rodrigues dos Santos.
Joaquim Vieira de Moraes.
Bento Paes de Barros.
Francisco Antonio de Oliveira.
Antonio Paes de Barro.
Francisco G. de Barros França.
João Ribeiro dos Santos Camargo.
Joaquim B. Raymundo de Sousa.
Diogo José da Carvalho.
Manoel Martins de Mello.

O Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos foi quem escreveu a autentica supra. S. M. O Imperador depois de ler a glosa do moço Camargo, que era desfavorecido da fortuna, perguntou-lha o que queria, e este respondeu que queria ser Padre.—E' hoje vigario da Freguesia de Agua-Choca.

(Continúa)

GAZETILHA

Roga-se aos Srs. assignantes que ainda não satisfizeram a importância de suas assignaturas, o obsequio de mandarem satisfazer no escriptorio desta folha.

Formatura.—Mais um filho distincto desta Cidade, o Sr. Antonio de Anhuia Mello, acaba de concluir brilhantemente os seus estudos na nossa Academia, recebendo o gr. o de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Para o novo levanta da sciencia, abrem-se de pir em par as portas do mais risonho futuro, e estamos certos que na vida pratica, ha de manter com zelo, a bem merecida reputação, o elevado conceito, que soube engrangear entre os seus condiscipulos e amigos, já pela sua intelligencia e applicação ao trabalho, e já pelo seu ecitario e esmerada educação.

Reciba o Sr. Antonio de Anhuia, um aperto de mão sincero e lhaño.

Os nossos sinceros e cordaes parabens ao seu estimavel e honrado pai, o Sr. Coronel Anhuia e a sua Exa. familia.

Somos informados que o novo Bacharel deve chegar a esta cidade no dia 14.

“Diario Official”.—O nos so ultimo editorial, sustentando a necessidade da criação de comicios agricolas nesta Provincia, e que para muitos pas ou desaperecebido, mereceo uma menção honrosa no Diario Official.

Não nos sorprehendeo que o criterioso orgão official, chamasse a attenção dos seus leitores para esse bem elaborado artigo, porque foi traçado por mão de mestre, por um honrado Paulista residente entre nós, e que ha muitos annos dedica-se ao estudo dos complicados problemas que se ligão á lavoura.

Penna amestrada nas lides da imprensa, espirito cultivado e sobretudo observador e pratico, ninguém mais no caso de discutir essas importantes questões.

Esperamos que esse illustrado amigo e collaborador continuará a honrar as paginas do nosso modesto jornal.

Notas historicas de Itá.—Sob este titulo encetamos hoje a publicação dos apontamentos extrahidos dos velhos Archivos, e por informação de pessoas fideignas—por J. L. de Oliveira César—e por elle

dedicado em 1871 ao seu amigo o Exmo. Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Não sendo novidade, com tudo não deixará de agradar aos nossos leitores o recordar essas datas memoráveis.

Attentado contra o Papa.—Lêmos em um telegramma de Roma, expedido para uma folha franceza:

«Um destes dias, na occasião em que o Papa passeiava nos jardins do Vaticano, com os seus secretarios e prelados, retiniu uma detorção de arma de fogo e uma bala passou, sibillando, perto da cabeça de sua santidade.

A impressão foi grande. O Papa retirou se immediatamente para os seus aposentos.

A policia italiana, avisada logo, procede a activas diligencias, e pretende ter descoberto um caçador, que se exercitava no tyro, em uma vinha proxima, e que uma bala perdida iria parar aos jardins do Vaticano.

E' curioso que a bala passasse tão perto da cabeça de sua Santidade, e que o caçador escolhesse justamente o momento em que Leão XII alli passeiava.»

Indaiatuba.—Somos informados que uma secta de turbulentos e mulheres de má vida, gozão da mais perfeita impunidade n'essa Villa, perturbando desastrosamente a ordem publica.

Diz mais o nosso informante, que o actual subdelegado, com quanto seja um honrado lavrador, entretanto pela sua avançada idade, e pelo seu estado valetadinaro, não está no caso de exercer as funções do seu cargo.

Pedimos providencias ao digno Chefe de Policia, a quem incumbe o dever de indagar se os seus agentes estão em condições de prestar serviços.

E' melhor prevenir do que punir.

Hospede.—De passeio aqui chegou a 9 do corrente o Sr. Conselheiro Paulino José Soares de Souza e a sua Exma. familia. Sua Exa. seguem hoje para Caldas, tendo-se hospedado com o Exmo. Sr. Barão da Parahyba.

Outro.—Acha se entre nós o Dr. Luiz Berrini, engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Carangola. Comprimemol-o,

Regresso.—Achi-se entre nós de volta de sua viagem a Capital, onde demorou se algum tempo, o nosso amigo o Sr. José Innocencio do Amaral Campos.

Junta apuradora.—Instalou-se no dia 10, na forma da lei, a junta apuradora do alistamento militar d'esta Comarca.

Almanak de Laemmert para 1883.—O Almanak Laemmert, obra de reconhecida utilidade e que é publicada a mais de 40 annos no Rio de Janeiro, onde ja é indispensavel terá muito breve de publicar a sua edição de 1883.

O seu Redactor o Sr. Arthur Suer, não se tem poupado não só em engrasar o volume exforçando-se para isso em obter os dados necessarios de varias localidades, como mesmo tornando conhecida essa obra de reconhecida utilidade. Pelo seu plano divide-se elle em 9 partes contendo:

- 1.ª—Calendario e informações uteis.
- 2.ª—Casa Imperial e Nobreza Brasileira.
- 3.ª—Administração do Imperio.
- 4.ª—Commercio, Industria e Profissões.
- 5.ª—Provincias do Imperio.
- 6.ª—Collecção de Documentos officiaes.
- 7.ª—Accrescimos e Alterações.

3.ª—Notabilidades ou Firmas distintas.

9.ª—O Indicador ou lista Alfabética. Devendo conter mais de 2:000 paginas.

A sua utilidade, é por demais reconhecida e indispensavel para todas as profissões e para a administração, quer pela exactidão e minuciosidade das indicações que fornece, como pelas numerosas noticias artisticas e administrativas, e annuncios que o illustrão.

A convite do seu digno Redactor, vamo-nos esforçar para coadjuval-o na sua ardua tarefa.

Chamamos a attenção do leitor para o annuncio na secção competente.

O Sr. Almeida Junior.—Por telegramma da Corte somos informados que chegará a qui a 16 do corrente, este distincto Artista.

Faculdade de Direito.—Em 7 do corrente, recebeu o grão de bacharel em direito, o Sr. Antonio de Anhaia Mello.

—Forão approvados os seguintes alumnos

Do 2.º anno

João Baptista de Toledo e Octaviano de Anhaia Mello.

Sendo elles Filhos desta Cidade.

Levantamento de escravos.—Os escravos da Fazenda do Sr. Manoel José dos Santos Malheiros, no municipio do S. João da Boa-Vista, revoltarão-se em numero superior a cem, assassinando o feitor, fugirão; ignorando-se a direcção, tendo passado alguns em Matto Secco, que apresentarão ás autoridades de Mogy-mirim. O facto deu-se a 8 do corrente.

O Sr. Dr. Chefe de Policia acompanhado de seu secretario e 30 praças de linha seguirão para o lugar do conflicto, tendo vindo em trem expresso até a estação de Caldas.

Jubilção.—Por decreto de 4 do corrente, foi jubilado o conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, no lugar de lente da 5ª. Cadeira do 5º. anno da faculdade de direito de S. Paulo.

Tabellionato.Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião do publico, judicial e notas da Capital ao Bacharel Camillo Gavião Peixoto.

Julgamento de James Pinto.—O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, mandou submeter a a novo julgamento, a James Pinto e responsabilisar o presidente do Jury, que o absolveu.

Companhia de Gáz.—Nas Capitães da Provincia e do Imperio o povo mostra-se revoltoso com a exigencia dos respectivos gerentes. Na Corte o caso foi mais serio, o commercio reagiu em quanto que em S. Paulo por ora não passou de mal satisfações, sendo a questão submettida a arbitramento.

Em todo o caso a questão quer caquer lá—cheira a Inglez—

Estrada de ferro de Caravellas.—Foi inaugurada esta estrada no dia 9 do corrente, com a assistencia do Presidente da Provincia e convidados.

Fallecimento.—Falleceu hontem as 2 horas da tarde a Exma. Sra. D. Maria de Freitas Pinho. Viuva do finado Romualdo Antonio de Pinho e Mãe do Sr. Antonio de Freitas Pinho, a quem damos os nossos sentimentos pezames.

Moção de censura á coróa.—Por um telegramma, expedido de Pernambuco para o «Globo», sabe-se que a camara municipal do Recife, em sessão de 8 do corrente, approvou uma moção de censura á coróa pela escolha que fez de um senador por a quella provincia.

A imprensa e o publico tem commettido a quella resolução, nova nos annos administrativo do paiz.

SECÇÃO JURIDICA

JUIZO DE ORPHÃOS

Na audiencia de 4 do corrente foram publicadas as sentenças que julgaram as partilhas dos inventarios de Alexandrina Leme e de Antonio Ferreira Alves.

Foi hecretada a praça do sitio denominado-Boa-Vista, pertencente a herança do extincto casal de Joaquim Leite de Quadros Aranha.

JUIZO DO CIVEL

Escrivão Xavier

Execução, entre partes, Antonio Vaz Fernandes Guimarães, exaquento, Manoel Pinto de Souza e sua mulher, executados.

Foi accusada a penhora, o assignados os 6 dias da lei, para os executados apresentarem os embargos qu-tiverem a penhora feita.

JUIZO CRIMINAL

Crime particular por injuria verbal.

Gustavo Dias Aranha, queixoso; Abrahão Lincoln de Barros, accusado:

Jurada a queixa, e qualificado o accusado, depois de produzida a sua defeza, inquirio-se uma testemunha da accusação, ficando adiado para a 1ª. audiencia o prosequimento do processo.

SECÇÃO LIVRE

Ao publico

Tendo desistido do processo que intentei ao Sr. Abrahão Lincoln de Barros, por crime de injurias verbáes, venho a imprensa declarar o motivo que me levou a desistencia, pois que na sua defeza negou o facto injurioso, e arredou de mim a imputação de um facto infamante. Não tinha em mira fazer o Sr. Abrahão cumprir qualquer pena que porventura lhe podesse ser imposta, tractava somente de defender minha honra offendida por supposições infundadas, e levanamente externados em offensa a minha pessoa.—Esteja o publico certo que ainda mesmo condemnado o Sr. Abrahão não seria vexado, e eu teria de desistir da execução da sentença que viesse em meo desafronto. Assim pois, foi melhor, satisfaço-me em publicar a sua defeza concebida nos seguintes termos:

DEFESA DO RÉO

Dada a palavra a este para produzir sua defeza por seo advogado o Solicitador Carlos Kielh foi dito que acha que seo constituinte não acha se incurso nos artigos citados pela petição do queixoso, por quanto nunca lhe dirigio uma injuria, como diz em sua petição; que nos dias da festa do Salto, no mez de Setembro, tendo o accusado de fazer o encaixotamento de diversos objectos para trazer a esta cidade, tirou do dedo uma memoria com brilhante, e poz em um prato que estava sobre a meza; tempos depois entrou o queixoso, pegou a memoria e poz em um de seus dedos. Acabando accusado o encaixotamento e procurando a memoria não a encontrou, não sabendo quem foi que a tirou. Assim tendo relatado este facto á diversos amigos, nunca dizendo que o queixoso a furtasse, ou que a tivesse levado consigo; não tem culpa pois que as pessoas que tem ouvido esta narração fação supposições que offendio o character do queixoso. Nada mais disse e mandou o Juiz lavrar este termo que assigno. Eu João Xavier da Costa escrivão substituto que escrevi. Villela dos San-

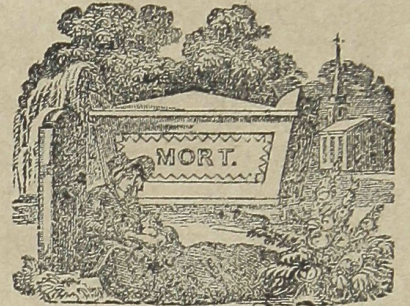
tos. Abrahão Lincoln de Barros. Carlos Kielh.

Ytú, 10 de Novembro de 1882.

GUSTAVO DIAS ARANHA,

Ao sr. Fiscal

Chama-se a attenção do sr. fiscal, para o estado lamentavel em que se acha o pogo publico, proximo da estação onde ha falta de accoio, servindo de deposito de immundicos.



Antonio de Freitas Pinho e sua Sra. D. Aurelia da Costa Pinho, feridos pela mais acerba dor, pelo fallecimento de sua sempre lembrada e prezada Mãe e sogra D. Maria de Freitas Pinho, convidão a todas as pessoas de sua amizade para acompanharem os restos mortaes da mesma finada, hoje ao meio dia, da casa de sua residencia a rua Direita, para o cemiterio da Ordem 3ª de S. Francisco, e por esse acto de caridade e religião, se confessarão eternamente agradecidos.

INDICAÇÕES UTEIS

Horario da partida e chegada dos treas em Itú

Estrada Ytuana

PARTIDA

Para Jundiahy as 8 h. da manhã

CHEGADA

Em Ytú as 3, 45 da tarde.

EM JUNDIAHY

CHEGA as 10, 30 da manhã

PARTE as 1, 15 « tarde.

RAMAL (ITAICY)

CHEGA as 8, 45 da manhã de Itú

« « 2, 55 « tarde de Jundiahy e parte para Piracicaba as 3 horas da tarde.

PIRACICABA

CHEGA as 6, 15 da tarde.

PARTE as 5, 30 da manhã.

Nas quintas e Domingos haverá trem, partindo de Itaicy as 9 horas, do Salto as 9, 37 para chegar em Ytú as 9, 55. Regressando de Ytú á 1, 45, do Salto as 2,5 para chegar a Itaicy as 2, 40

DECLARAÇÃO

João Carlos Leão Mendes representante das firmas, Silva Pinto & Comp.^{as} Barão d'Arantes e das de Belfort & Comp.^{as} e Braga Junier e Belfort (estas em liquidação) e todas do Rio de Janeiro, de-clarar que tem de proceder a cobrança efectiva dos devedores remissos dessas firmas e que se achão em atraso e hem assim previne aos cobradores de entrarem de prompto com os saídos existentes em seu poder.

Toda e qualq.uer correspondença, deve ser dirigida para esta cidade.

RUA DA PALMA N. 1.

Ytá, 7 de Outubro de 1882

Leão Mendes.

EDITAIS

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz de Direito desta Comarca de Ytu etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e della noticia t verem, que havendo terminado os prazos designados na lei n. 3029 da 9 de Janeiro de 1881 para que os cidadãos, que requererão ser incluídos no alistamento dos eleitores desta comarca, fizessem a prova de sua capacidade politica, forão submettidos á sentença definitiva os requerimentos dos cidadãos abaixo mencionados, e nelles proferidas as decisões seguintes:

PAROCHIA DE YTU

José Leme da Silva—Indefero a pretensão do supplicante em vista do disposto no Art. 1.º § 1.º n. 2 do Dec. n. 3122 da 7 de Outubro deste anno.

A escriptura de permuta que o supplicante oferece como a prova de renda, foi lavrada á 20 do mez proximo findo e determina a lei, que o titulo de propriedade ou posse para o cidadão ser reconhecido eleitor, deve ter a data de um anno antes do alistamento. No caso de permuta, a lei não permite que se possa computar a renda por um valor arbitrario e dependente da vontade das partes contractantes. Part fins eleitor es, esse valor não pode ser superior ao que se tiver dado ao immovel no titulo do permutante, e esse titulo não foi exhibido pelo supplicante, como exige a citada lei.—Publique se para os devidos effectos.—Itu 4 de Novembro de 1882.

José Narciso de Camargo Couto—Allega o supplicante para ser reconhecido eleitor, que é legitimo possuidor e usufructuario de uma propriedade agricola no Municipio de Indaítuba por doação feita por seus paes, como avança de sua fatura legitima, e como prova com a declaração dos doadores feita a 1.º de Setembro do corrente anno, e que essa propriedade tem o valor legal para computar-se a renda, como se refere dos titulos de propriedade de seus paes. Conforme o disposto no Art. 1.º § 1.º n. 2 do Dec. n. 3122 da 7 de Outubro deste anno, o titulo de posse para o cidadão ser reconhecido eleitor, deve ter a data de um anno antes, pelo menos, do alistamento, e neste caso não aproveita ao supplicante a declaração de seus paes, que essa posse é antiga, porque não é admissivel a prova testemunhal em materia eleitoral; e que regula é unicamente a data do titulo. Por este fundamento indefero a pretensão do supplicante, e mando que se publique esta decisão, para os devidos effectos.—Itu 4 de Novembro de 1882.

Forão deferidos e incluídos no alistamento os seguintes:

PAROCHIA DE ITU

- 1 Dr. Deodato Cesino Villella dos Santos, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo,
- 2 Antonio Bueno de Camargo, proprietario.
- 3 Dr. Bento Ferraz do Nascimento, dr. em medicina.

4 Francisco Galvão de Almeida, Diploma de Pharmaceutico.

5 Benedicto Antonio Ribeiro, Imposto de industria e profissão.

6 Joaquim Elias Galvão de Barros, Imposto de industria e profissão.

PAROCHIA DE INDAÍTUBA

7 Joaquim de Almeida Bueno, como proprietario.

8 Miguel de Araujo Ribeiro, como proprietario.

9 Virgilio Theolindo da Silva, como proprietario.

Para que chegue a noticia a todos os interessados se passou o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 4 de Novembro de 1882.—Eu Francisco José de Andrade, escriptão que o escrevi.

O Juiz de Direito

Frederico Dabney de Avellar Brotero

O dr. Deodato Cesino Villella dos Santos, Juiz de Orphãos desta cidade de Itu etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e della noticia tiverem, que tendo-me a junta classificadora de escravos que devem ser libertos pela quata do fundo de emancipação distribuida ao Municipio de Indaítuba, enviado a reclamação feita por Sebastião escravo de Antonio Leite de Almeida Prado, depois de ter á este nomeado um curador ad hoc de accordo com o que dispõem o art. 35 do Reg. n. 5185 e o aviso de 8 de Julho de 1881, julguei a dita reclamação improcedente na parte em que o mesmo escravo pede ser classificado em segundo lugar, attendendo porem o que tem o supplicante pedido e que este determina a preferencia entre os comprehendidos na mesma ordem de indicação, mandei que fosse o mesmo escravo classificado sob n. 5 passando para o n. 6 Abraham, preto, casado matriculado sob n. 859, escravo da herança de José Elias de Almeida Prado. Tendo ficado assim alterado a lista que mandei publicar por edital da 23 de Outubro proximo findo, mando passar o presente que vai afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Itu, aos 7 de Novembro de 1882. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão que escrevi.—Deodato Cesino Villella dos Santos.

O dr. Deodato Cesino Villella dos Santos, Juiz de Orphãos desta cidade de Itu seu termo etc. etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que no dia 1.º de Dezembro proximo futuro, logo apos a audiência deste Juizo á porta da sala das audiencias, se fará praça para arrematação do sitio abaixo declarado, por quem mais lance oferecer sobre sua avaliação.—Um sitio e terras neste Termo denominado Boa Vista, com sua benfeitorias avaliadas por quatorze contos de reis (14:0 0\$000).

Este sitio é pertencente, metade a herança do extinto casal de Joaquim Leite de Quadros Araujo por fallecimento de sua mulher Dona Anna Lei e de Campos, e metade á Francisco Leite de Gusmão, e vai á praça por determinação deste Juizo, e em consequencia de requerimento do dito Francisco Leite de Gusmão quanto a metade que lhe pertence. Para constar se lavrou o presente edital pelo qual se convida os pretendentes á arrematação do dito sitio a comparecerem no dia hora e lugar acima indicados, e vai afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Itu, aos seis de Novembro de 1882. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão que escrevi.—Deodato Cesino Villella dos Santos.

O Dr. Frederico Dabney de Avellar

Brotero, Juiz de Direito, Presidente da Junta Revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se ha de installar em uma das salas da camara municipal, a Junta Revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o Domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de 30 dias.

Que ellas tem de apurar os alistamentos das Parochias desta cidade, Indaítuba e Cabreúva, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentados dentro dos primeiros 15 dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será afixado na porta da camara municipal, e publicado na imprensa. E eu João Xavier da Costa, escriptão do Juizo municipal, secretario da Junta Revisora, o fiz e subscreevi—João Xavier da Costa. Ytu, 10 de Outubro de 1882.

Frederico Dabney de Avellar Brotero

ANNUNCIOS

ALMANAK DE LAEMMERT.

PARA 1883

No escriptorio desta folha, acceita se todo e qualquer apontamento de utilidade geral para a collaboraçãõ desta utelissima publicação de reconhecida utilidade e indispensavel para todas as profissões.

As pessoas que desejarem subscreever esta obra franqueada de porte, farão acompanhar o seu pedido de um vale postal de 2000—aos Editores

H. Laemmert & C.

66—Rua do Ouvidor—66 RIO DE JANEIRO

Fernando Dias Ferraz

Participa aos seus freguezes, que só vende

A DINHEIRO AVISTA não se fumo, como outro qualquer genero do seu negocio.

Pedras para moinho

Vende-se um jogo de pedras novas para moinho, de 3 palmos, fabricadas no Salto, muito perfeitas e de boa qualidade, por preço commodo.—Informa-se no escriptorio desta folha.

DE ARAUJO JUNIOR E C. A

EM LIQUIDAÇÃO

28 A—RUA DO COMMERCIO—28 A

Vendem pelo custo, e a dinheiro a vista e sem reserva todos os generos existentes em seu armazem, como sejam: vinhos de varias qualidades, licores, Cognac Muscatel e champagne, presuntos, latas com peixes, biscoitos, frutas etc. Vellas de composicão, sabão oleina

Amendoas, Figos e grande quantidade de Ferragens, armarinho, Perfumarias, Louca, Tintas, Oleo etc. Botinas para homens, grás, e crianças.

Gallão, Franjas, Gregas, Belbutinas, Ilhamas, Setins, Alpacas, Flores, Palmas, Grinaldas etc.

PARA FINAL LIQUIDAÇÃO

Pelo custo e a dinheiro a vista.

PITANGUY

Claudina Maria de Jezus precisa saber noticias de um seu filho de nome Antonio José Fernandes, que supõe andar por esta provincia de S. Paulo.

Quem d'elle souber noticias queira transmetil-as ao abaixo assignado, á rua D. Maria Thereza n. 2, Arouche, com o que muito o brigará.

S. Paulo, 22 de Outubro de 1882. Martinho A. da Silva Campos Sobrinho

Sobrado a venda

O abaixo assignado, vende o sobrado da rua do commercio n. 56, pertencente ao conselheiro Joaquim Firmiano Pereira Jorge.

Itu 4 de Outubro de 1882.

Carlos Kiehl

Casa e terreno a venda

Vende-se uma casa na rua da Santa Rita com bastantes commodos para familia.

A casa é nova e muito boa e bem assim mais um terreno plantado na rua de Santa Cruz.

Para tratar com o proprietario

Felippe Bauer.

Fumo e cigarros superiores

Fernando Dias Ferraz, faz sciente aos seus freguezes amante ao bom fumo, que ja tem cigarros fumaveis do afamado fumo do Antonio da poiteira, o kilo 3.000 o metro 1\$280. 2-1

MEDICO

O Dr. Bento Ferraz do Nascimento.

Travessa da matriz, canto

da Rua da Palma

CHAMADOS A QUALQUER HORA

Mulas de Jaboticabas

Na chacara da Viuva Ciryno nesta cidade

—Rua do Commercio—

Vendem-se mulas de jaboticabas d'um metro para cima, a dez mil reis cada uma, posta em qualquer estação das estradas de ferro da provincia, convenientemente acondicionadas.

Quem pretender licija-se ao abaixo assignado.

Ytu, 14 de Outubro de 1882.

Sebasião Ciryno Nunes Bueno.

Superior fumo do Jahú

Em a loja de Pereira Mendes Netto, chegou uma grande partida do afamado fumo do Jahú. Venda se barato